

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Seleção Pública Para Estágio de Nível Médio – Comarcas do Interior

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

COMARCA: _____

RG/CPF:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data:

Horário:

Assinatura do Candidato:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL TJAM Nº 02/2016 - SPEDINT

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
(COMARCAS DO INTERIOR)**

O COORDENADOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALLA SIMÕES, no uso de suas atribuições, torna pública a **classificação preliminar** da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior (Curso de Direito) para as Comarcas de **Itacoatiara, Tabatinga e Tefé**.

1. A classificação foi realizada nos termos do item 4 do Edital de Abertura TJAM Nº 01/2016 – SPEDINT.

1.1 Foram automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que não finalizaram a prova online e /ou não entregaram a documentação no prazo estabelecido

2. Estão classificados os candidatos abaixo:

2.1 Itacoatiara

Classificação	Candidato	CPF	Data Nascimento	Nota da Prova Online	Nota do Coeficiente de Rendimento	Nota Final
1	ROMULO SERRAO CUNHA	98521497253	18/05/1991	9,5	9,23	9,37
2	EWERTON DA CRUZ GONZAGA	00745348238	12/11/1993	10	8,71	9,36



3	LARYSSA SOUZA NORONHA	01656012219	07/07/1993	9,5	8,76	9,13
4	CASSIO SANTOS BORGES	69839530291	04/12/1980	9	9,19	9,10
5	LILIAN ESTHER RIBEIRO PIRES	01274594219	16/11/1996	9,5	8,41	8,96
6	GUILHERME MESSIAS DO NASCIMENTO SOARES	02139484274	28/01/1999	9,5	8,36	8,93
7	FRANCIANE DE SOUZA GONÇALVES	79840035215	08/08/1983	9,5	8,21	8,86
8	ELOISA MARTINS DA CRUZ	01841361216	21/06/1996	9,5	7,97	8,74
9	KELEM CRISTINA LOPES DE CASTRO	02843397251	19/05/1997	8	9,09	8,55
10	ELIANDRA DA SILVA CAVALCANTE	02559694220	01/05/1994	8,5	8,51	8,51
11	RENATA DA SILVA MENDONCA	02549628233	26/09/1996	9	7,8	8,40
12	THAYNARA DE ARAUJO MOREIRA	02513990285	28/12/1996	9,5	7,27	8,39
13	TAYNA FERREIRA DA CUNHA	02084617286	31/08/1997	8,5	8,13	8,32
14	HÉVELIN CAROLINE MELO DE ALMEIDA	91133491200	15/02/1997	7,5	8,27	7,89
15	IZABEL LUANA ARAÚJO DA SILVA	01899595252	05/09/1995	8	7,74	7,87
16	MATEUS SÁ GONÇALVES	02820515207	03/03/1997	8	7,73	7,87
17	JHENNY FERNANDA DOS SANTOS HIGINO	02333009292	15/07/1997	8	7,73	7,87
18	PAULO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	73349410200	13/04/1983	8	7,65	7,83
19	VALDERI PONTES DA SILVA JUNIOR	02218320258	27/11/1994	8	7,59	7,80



20	PALOMA ALMEIDA DE SOUZA	02693839211	13/09/1997	7,5	7,64	7,57
21	ROBERTA MARIA DOS SANTOS CORDOVIL	02814157221	23/06/1996	7	7,1	7,05

2.2 Tabatinga

Classificação	Candidato	CPF	Data Nascimento	Nota da Prova Online	Nota do Coeficiente de Rendimento	Nota Final
1	ADHARA LUISI SIQUEIRA BEZERRA	03828672205	11/06/1998	9	8,83	8,92
2	GUSTAVO MAFRA MESQUITA	02391625286	12/04/1998	8,5	8,93	8,72
3	GUILHERME DA SILVA FARIAS	02971325202	29/10/1994	8,5	8,41	8,46
4	BRENO PEDROSA FERMIN	98185730210	06/08/1997	8	8,8	8,40
5	CÁSSIA ELLEN COSTA DARIN	03532388219	10/07/1997	8,5	8,11	8,31
6	EFRAYM HENRIQUE RODRIGUES REYNA	02763670229	08/09/1996	7,5	8,89	8,20
7	ANDRES JUAN PABLO SILVA SANCHEZ	02373340208	09/09/1997	8,5	7,67	8,09
8	MATHEUS SOUZA DA SILVA	02750445213	25/02/1998	8,5	7,51	8,01
9	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA	01582376255	11/06/1994	7	9	8,00
10	ELEM SANTOS DA MATA	02076005200	20/05/1995	7,5	7,77	7,64
11	MONICA MAIA DOS SANTOS	02723246205	18/10/1996	7,5	7,72	7,61
12	NORRYELY LUZIA COSTA ARÉVALO	02390545203	22/12/1996	6	8,43	7,22



13	VICTOR SOUZA DA SILVA	02338171233	11/10/1996	6,5	7,23	6,87
14	SABRINA SANTOS CASTRO	03133793276	19/03/1997	6	7,01	6,51
15	MARIGEZE PEREIRA ARCANJO	87890747268	11/03/1984	5,5	7,31	6,41

2.3 Tefé

Classificação	Candidato	CPF	Data Nascimento	Nota da Prova Online	Nota do Coeficiente de Rendimento	Nota Final
1	GABRIELLY COSTA BESSA	01075606233	14/01/1998	9,5	9,31	9,41
2	MILLENA KAREN GONÇALVES VIANA	03623942294	02/02/1999	9	9,49	9,25
3	GERMANO FERREIRA MARTINS	46457895204	26/10/1973	9	9,06	9,03
4	KAÍQUE HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUZA	01999870255	20/09/1997	8,5	9	8,75
5	MARCO YOICHI DE MAGALHÃES TAKEDA	99498588287	29/05/1998	9,5	7,94	8,72
6	IZABELA MAGALHAES CABRAL	89507720278	11/10/1998	9,5	7,7	8,60
7	CARLOS RODRIGUES MELO	02941002294	21/03/1997	8	8,99	8,50
8	JULIO DOUGLAS CAVALCANTE LEMOS DE SOUZA	00322454247	12/05/1990	9,5	7,21	8,36
9	LEONARDO DACIO VIEIRA DA SILVA	99585693291	07/03/1994	8,5	8,09	8,30
10	HELLEN CAROLINE LOPES DE ALMEIDA	02992358231	23/12/1995	9	7,54	8,27
11	MIKAELLA CARVALHO RIBEIRO	02159419265	18/12/1998	7	9,22	8,11
12	WICKTY RALFF DE SOUZA FARIAS	02579172254	29/09/1994	8	8,19	8,10
13	ELAINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	99374064200	10/04/1990	8	7,82	7,91
14	WENDEL BARBOZA ROCHA	01343635233	08/07/1990	8	7,82	7,91



15	RAYANDRA PEREIRA PEDROSA	01287500226	13/03/1996	8	7,63	7,82
16	HILZEMARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	58752536220	26/05/1978	7,5	7,75	7,63
17	HELLENA PRESTES DOS SANTOS ASSIS	01042862290	05/02/1993	7,5	7,65	7,58
18	NATHALIE DE CASTRO MAIA	01531306284	05/01/1992	7	7,78	7,39
19	INGRID MAGALHAES DA SILVA	02700577221	26/12/1994	6	7,18	6,59
20	JANINE DE AURAUJO FRAZAO	02988387290	07/07/1997	6	7,18	6,59

3. Será admitido recurso interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação da classificação preliminar.

3.1 Os recursos deverão ser entregues diretamente nos Fóruns e Varas das Comarcas constantes no ANEXO I, devidamente fundamentados, em formulário específico, conforme ANEXO II, informando as razões pelas quais interpôs recurso.

3.2 Será indeferido liminarmente o recurso entregue fora do prazo estipulado ou que não atender às exigências mencionadas acima.

3.3 Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no site do Tribunal de Justiça do Amazonas, dos quais não caberão novos recursos administrativos.

4. Os procedimentos para admissão serão divulgados no Edital de Classificação definitiva.

Manaus, 22 de Novembro de 2016.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ADBALA SIMÕES**
Coordenador da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor

ANEXO I – LOCAIS DE INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

Cidades	Varas
Tabatinga	2ª Vara
Tefé	2ª Vara
Itacoatiara	3ª Vara

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Seleção Pública Para Estágio de Nível Superior (Direito) – Comarcas do Interior

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

COMARCA: _____

RG/CPF: _____

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Data:
Horário:
Assinatura do Candidato:

DESPACHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2015/027247****DESPACHO-OFÍCIO Nº 72 5 /2016-GP/TJAM**

Trata-se de processo administrativo por meio do qual o servidor CLÁUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR, Assistente Judiciário, lotado na 5ª Vara de Família, requer averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo Órgão militar acostada nos autos. Requer, ainda, após a referida averbação, a concessão de 03 (três) meses de licença especial, para fins de fruição/gozo em data oportuna.

Parecer de fls. 28/31, da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração opina de forma favorável ao pedido constante nos autos.

Da análise do tempo de serviço prestado, verificou-se a **inexistência** de concomitância entre o período trabalhado e a data de seu ingresso como servidor efetivo do Poder Judiciário do Amazonas.

Nesse sentido, acolho o parecer exarado, acostado às fls. 28/31, para deferir o pedido de averbação do tempo de serviço, devendo a Divisão de Pessoal averbar o total de 1.942 (Hum mil, novecentos e quarenta e dois) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para os fins de direito, nos assentamentos funcionais do servidor **CLÁUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR**, Assistente Judiciário, lotada na 5ª Vara de Família. deste Poder. Quanto ao pedido de licença especial, este será apreciado quando da entrada do requerimento com data definida.

À Divisão de Pessoal para providências.

Cumpra-se.

Manaus, 21 de outubro de 2016.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N . 2016/008753**DESPACHO-OFÍCIO Nº 742 /2016-GP/TJAM**

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a servidora **MARIEDA JOSÉ MANCILHA RODRIGUES**, Oficiala de

Justiça Avaliadora da Capital, postula a averbação de tempo de serviço, conforme certidão do INSS, de fls. 03/04.

Parecer de fls. 12/15, da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração opina de forma favorável ao pedido constante nos autos.

Da análise do tempo de serviço prestado, verificou-se a **inexistência** de concomitância entre o período trabalhado e a data de seu ingresso como servidora efetivo do Poder Judiciário do Amazonas.

Nesse sentido, acolho o parecer exarado, acostado às fls. 12/15, para deferir o pedido de averbação do tempo de serviço, devendo a Divisão de Pessoal averbar o total de 1.463 dias correspondente a 04 anos, 0 meses e 03 dias, para os fins de direito, nos assentamentos funcionais da servidora **MARIEDA JOSÉ MANCILHA RODRIGUES**, Oficiala de Justiça Avaliadora da Capital, lotada na Coordenadoria da Central de Mandados.

À Divisão de Pessoal para providências.
Cumpra-se.

Manaus, 26 de outubro de 2016.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/005530
REQUERENTE: Luiz Carlos Gomes Moreira
Assunto: Isenção de desconto de Imposto de Renda

DESPACHO/OFÍCIO Nº 491/2016-GP

Tratam os autos de Processo administrativo no qual o Serventário Aposentado Sr. **Luiz Carlos Gomes Moreira**, requer a **isenção de desconto de Imposto de Renda**, com base nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, de 22.12.1988, por haver sido diagnosticado com moléstia cancerígena classificada com o CID 10-C30.0 (Neoplasia maligna de cavidade nasal).

Às fls. 16/17, da Divisão de Pessoal informou que foi constada a moléstia acima mencionada e que o Requerente usa prótese nasal. Informou mais ainda que o mesmo sofre de nefropatia grave, sendo transplantado renal, e, por força de uso de medicamentos redutores de imunidade com vistas a não rejeição do transplante, desenvolveu osteoporose na coluna lombar, que foi o que motivou a sua aposentadoria por invalidez.